



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 6 de junho de 2025.

Of.C-0220/2025/GAB

Rec.	10 / 06 / 25
Ass:	104.542
Ass:	Outubro

Solicitação de prorrogação de Prazo para a resposta
ao Requerimento nº 0197/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício n.º 453/2025, de 03/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0197/2025, de autoria do Edil Pedro Sannini Andrade dos Santos, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, encontra-se em análise pelos setores competentes.

Considerando a complexidade do assunto abordado e a necessidade de coletar informações detalhadas para fornecer uma resposta completa e precisa, solicitamos respeitosamente a prorrogação do prazo para a entrega da resposta, a fim de garantir a qualidade e a precisão das informações a serem prestadas.

Assim propomos um prazo adicional de 15 dias para a conclusão das análise e elaboração das respostas requeridas.

Certos de sua compreensão, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Neste ensejo, renovo a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora

Rosalice Galvão Filippo Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br

